INDICAÇÃO 0358/2020

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente providencie a implantação de ponto de ônibus com abrigo na Rodovia Faustino Daniel da Silva no KM 32 Distrito do Guarizinho.

JUSTIFICATIVA

A ausência do abrigo no ponto de ônibus tem trazido grandes transtornos aos moradores do referido local, expondo se ao sol e a forte chuva, prejudicando assim sua saúde e estragando materiais escolares dos estudantes. Portanto tal benfeitoria irá garantir a essas pessoas condições de aguardar o transporte com mais comodidade.

Pelo exposto, aguardamos providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 16 de outubro de 2020.

EDIVALDO ALVES SANTANA

VEREADOR - PP